

RADAR TRABALHISTA

CPRT
COMISSÃO DE
POLÍTICA DE
RELAÇÕES
TRABALHISTAS

CBIC



Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC

Ano 4 – Número 250 – 09/05 à 13/05/2022

Sumário

- *Destaque da Semana*
- *Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)*
- *Notícias do Executivo*
- *Ministério Público do Trabalho*
- *Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho*
- *Outras Notícias*
- *Atos Normativos*
- *Dados estatísticos de Fiscalização*

Destaque da Semana

[CPR-SP analisa os riscos dos trabalhos em altura](#)

Revista Proteção - 13/05/2022

Os riscos dos trabalhos em altura e as medidas preconizadas a respeito, nas novas redações das normas regulamentadoras e técnicas, foram detalhados na 3ª Reunião Online de 2022 do Comitê Permanente Regional do Estado de São Paulo (CPR-SP) da NR 18 – Saúde e Segurança do Trabalho na Indústria da Construção, em 10 de maio. Gianfranco Pampalon, consultor técnico de SST do Seconci-SP e ex-auditor fiscal do Trabalho, expôs em sua apresentação a interface do PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) com a NR 35 – Trabalho em Altura, nas obras de construção.

Para ler na íntegra [clique aqui](#)



Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

[Supremo estende licença-maternidade de 180 dias a servidores federais que sejam pais solo](#)

Supremo Tribunal Federal - 12/05/2022

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, na sessão desta quinta-feira (12), que é inconstitucional não estender o benefício da licença-maternidade de 180 dias a servidores públicos federais que sejam pais solo. Por unanimidade, o colegiado considerou que, em respeito ao princípio de isonomia de direitos entre o homem e a mulher e da proteção integral à criança, o benefício deve ser estendido ao pai de famílias monoparentais, ou seja, em que não há a presença da mãe.

[“Justiça do Trabalho é indispensável para manter o Brasil minimamente civilizado”, afirma ministro Vantuil Abdala](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 13/05/2022

O ministro Vantuil Abdala, que presidiu o Tribunal Superior do Trabalho (TST) no biênio 2004-2006, encerrou, nesta sexta-feira (13), o Seminário Internacional dos 80 anos da Justiça do Trabalho. “A Justiça do Trabalho é indispensável para manter esse país minimamente civilizado”, afirmou, ao fazer uma retrospectiva das inovações trazidas pelo Judiciário trabalhista ao Direito e à sociedade ao longo das últimas oito décadas.

[Sindicato não tem de repassar contribuição a federação à qual não é filiado](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 13/05/2022

A Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) do Tribunal Superior do Trabalho julgou improcedente o pedido da Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado de Santa Catarina (Fetessesc) de repasse de 15% da contribuição sindical do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Joinville. Conforme a SDI-1, o repasse é indevido, pois o sindicato não é filiado a essa federação.

[Sócio de empresa condenada não tem de fazer prova negativa de propriedade de outros imóveis](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 12/05/2022

A Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho determinou a liberação da penhora de imóvel de um sócio da Varella Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda., de Belo Horizonte (MG), após o bem ser indicado como bem de família e, por isso, livre da penhora. Segundo o colegiado, o ônus de provar que o imóvel a ser penhorado não constitui bem de família é do autor da ação de execução, um vigilante patrimonial, e não de quem está sendo executado.

[Ministro Agra Belmonte admite sucessão entre empresas que assumiram créditos devidos a vigilante](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 11/05/2022

O ministro Agra Belmonte, do Tribunal Superior do Trabalho, deferiu pedido de sucessão processual da Explorer II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados como credora dos valores devidos a um vigilante de São Paulo (SP). Os créditos haviam sido cedidos pelo profissional à Pro Solutti Consultoria e Investimentos em Ativos Judiciais, que, por sua vez, os cedeu à Explorer. Com isso, o vigilante foi excluído da ação.

[Espólio não poderá pedir indenização para herdeiros por morte de motorista](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 11/05/2022

A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho acolheu recurso da Transportes Della Volpe S.A. - Comércio e Indústria, de Parauapebas (PA), para declarar que o espólio de um motorista, vítima de acidente automobilístico, não tem legitimidade para pleitear indenização por dano moral. Conforme a decisão, o dano moral, por seu caráter personalíssimo, não integra o patrimônio da pessoa falecida.

[Tribunais superiores vão empreender esforços em Banco Nacional de Precedentes](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 10/05/2022

Os presidentes dos tribunais superiores assinaram, nesta terça-feira (10/5), termo de cooperação para implementar esforços para a alimentação do Banco Nacional de Precedentes (BNP), criado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O documento garante o compromisso do Tribunal Superior do Trabalho, do Supremo Tribunal Federal (STF), do Superior Tribunal de Justiça (STJ), do Superior Tribunal Militar (STM) e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), na consolidação do repositório tecnológico de pesquisa e estatística.

[Presidente do TST destaca importância da criação do Funget em encontro com ministro do Trabalho e Previdência](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 10/05/2022

O presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ministro Emmanoel Pereira, recebeu, nesta terça-feira (10), o ministro do Trabalho e Previdência, José Carlos Oliveira, em visita de cortesia. Durante o encontro, foi destacada a importância da constituição de um grupo de trabalho para dialogar sobre a criação do Fundo de Garantia das Execuções Trabalhistas (Funget). O dispositivo, ainda sem regulamentação, está previsto no artigo 3º da Emenda Constitucional 45/2004.



Notícias do Executivo

[Ações da Inspeção do Trabalho concluídas em 2022 resgataram 500 trabalhadores condições análogas às de escravo](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 13/05/2022

No dia em que se comemora a Abolição da Escravatura (13/05), a Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) atualizou os dados de combate ao trabalho análogo ao de escravo no Brasil na plataforma de estatísticas e dados “Radar SIT” (sit.trabalho.gov.br/radar). Até 13 de maio de 2022, as ações concluídas de combate ao trabalho escravo da Inspeção do Trabalho resgataram um total de 500 trabalhadores que estavam sendo explorados em condições de escravidão contemporânea. O número foi impactado pelo resgate de 273 trabalhadores em um única ação realizada em MG. Sobre o tema, de janeiro até o dia de hoje, foram realizadas 61 ações fiscais, sendo que em 38 (62%) foi caracterizado trabalho análogo à escravidão.

[Secretário-executivo do MTP participa de Comissão Especial da Câmara](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 10/05/2022

O Ministério do Trabalho e Previdência, representado pelo secretário-executivo, Bruno Dalcolmo, participou, nesta terça-feira (10), de audiência pública na Comissão Especial PL 6461/2019 - Estatuto do Aprendiz - da Câmara dos Deputados, para debater temas relacionados à Aprendizagem. Dalcolmo elogiou os trabalhos da Comissão Especial PL 6461/2019 e a complementaridade ao diagnóstico do governo federal sobre a Aprendizagem. O secretário explicou a política desenvolvida pelo Ministério com relação à Aprendizagem e à nova abordagem apresentada recentemente. Dalcolmo lembrou as medidas editadas recentemente pelo governo em prol da retomada do crescimento pós-pandemia, entre elas, o Programa Renda e Oportunidade, no qual a empregabilidade do jovem é uma das medidas mais relevantes.

[Fundacentro criará Hubs de Inovação em SST](#)

Fundacentro - 12/05/2022

A Fundacentro pretende criar Hubs de Inovação - conexão em rede com diferentes atores para produzir novas soluções - voltadas para a Segurança e Saúde no Trabalho (SST) a partir de suas unidades descentralizadas. O Laboratório de Inovação da instituição já tem um projeto em Recife/PE e pretende criar ações em outros locais. Para efetivar essa expansão, foram realizadas visitas e reuniões em Belo Horizonte/MG para identificar os atores do ecossistema de inovação regional no início de maio.

[Fundacentro fará capacitação técnica de procuradores federais](#)

Fundacentro - 12/05/2022

A Fundacentro e a Procuradoria-Geral Federal (PGF) assinaram Acordo de Cooperação Técnica (ACT) e Plano de Trabalho. O objetivo é capacitar tecnicamente procuradores federais sobre temas de Higiene Ocupacional e elaborar fichas técnicas de agentes físicos, químicos e biológicos para inclusão nas defesas administrativas e judiciais da PGF. As atividades serão executadas entre maio de 2022 e abril de 2023. O material para capacitação, preparado pela Fundacentro, versará sobre temas relacionados ao reconhecimento de tempo especial previdenciário, sobretudo, conceitos de Higiene Ocupacional; uso de EPIs e EPCs (equipamentos de proteção individual e coletiva); metodologias para medição de agentes; e requisitos técnicos para caracterização de insalubridade ou nocividade previdenciária.

[Autoridades e especialistas trazem discussões sobre ações e medidas de prevenção de acidentes](#)

Fundacentro - 10/05/2022

Autoridades e especialistas que compuseram o Dia Mundial da Segurança e da Saúde no Trabalho, em memória às vítimas de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, informaram que a prevenção e iniciativas contínuas das condições de SST e avaliações apropriadas dos riscos são fundamentais para garantir ambientes de trabalho adequados. O evento on-line ocorreu pelo Canal da Fundacentro no YouTube, contou com a participação de especialistas da Fundacentro, da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) e da Secretaria do Trabalho (ST). O engenheiro elétrico e de segurança do trabalho, Swylmar Ferreira Santos, da Fundacentro, conduziu o evento e destacou a importância de conscientizar os trabalhadores, empregadores, governo e a sociedade civil sobre a prevenção de acidentes de trabalho, a qual envolve a implementação de gestão de riscos.

Notícias do Ministério Público do Trabalho

[Fórum Estadual de Aprendizagem participa de mobilização nacional contra MP 1.116](#)

Ministério Público do Trabalho - 13/05/2022

O Fórum Estadual de Aprendizagem também vai participar da mobilização nacional em defesa da Aprendizagem Profissional, na próxima segunda-feira (16 de maio). Com o lema #NenhumAprendizAMenos, representantes de organizações formadoras de aprendizagem, sociedade civil organizada, órgãos públicos, além de jovens estudantes e aprendizes estarão, às 9h, na frente da Assembleia Legislativa do Paraná para um protesto contra a Medida Provisória nº 1.116, de 4 de maio de 2022, que institui o Programa Emprega + Mulheres e Jovens.

[MPT-PR promove audiência pública para discutir o tema subnotificação de acidentes de trabalho](#)

Ministério Público do Trabalho - 12/05/2022

O Ministério Público do Trabalho no Paraná (MPT-PR) realiza, no dia 17 de maio, uma audiência pública para discutir o tema subnotificação de acidentes de trabalho. O evento será virtual, via plataforma Teams (<https://link.mpt.mp.br/pOBbC9I>). A audiência pública foi designada no âmbito de expediente promocional instaurado para fins de implementação do “Projeto Nacional de Promoção da Regularidade das Notificações de Acidentes do Trabalho”.

Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho

[SINAIT participa juntamente com outros especialistas de reunião sobre a Aprendizagem Profissional na Rede Cidadã](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 13/05/2022

O Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais do Trabalho (SINAIT) participou de reunião virtual da Rede Cidadã, na quinta-feira (12/05), na qual se discutiu as alterações no instituto da Aprendizagem contidas na Medida Provisória (MP) 1.116/2022 e no Decreto 11.061/2022, editados no dia 4 de maio. A discussão sobre o tema agrupou cerca de 400 pessoas, entre instrutores de aprendizagem, pedagogos e assistentes sociais. Os participantes apresentaram uma abordagem técnica sobre alguns pontos das alterações propostas e seus impactos sobre a aprendizagem profissional.

[SIT comemora os 27 anos do Grupo Especial de Fiscalização Móvel](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 10/05/2022

A Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) estará com uma programação especial no canal da Escola Nacional da Inspeção do Trabalho (Enit), [no Youtube](#), no dia 13 de maio de 10h às 12hs, para comemorar os 27 anos de atuação do Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM) para erradicação do trabalho em condição análoga à escravidão. A mesma data marca o Dia da Abolição da Escravatura no Brasil. A programação conta com quatro painéis que serão coordenados pela Auditora-Fiscal do Trabalho Jamile Freitas Virgínio.

Outras Notícias

[Postar fotos em evento durante licença justifica demissão por justa causa](#)

Consultor Jurídico - 14/05/2022

Postar fotos enquanto se está cumprindo licença médica pode acabar em demissão por justa causa. Foi o que aconteceu com uma ex-funcionária de telemarketing de Belo Horizonte após compartilhar nas redes sociais fotos em diversos eventos em São Paulo, ao mesmo tempo em que cumpria licença por ter apresentado atestado com diagnóstico de depressão.

[Precisamos falar sobre o dano-morte nos acidentes do trabalho](#)

Consultor Jurídico - 13/05/2022

Se em um acidente do trabalho o trabalhador que sofre uma lesão incapacitante tem direito à indenização, com maior razão deve ser ocorrendo a morte. Por isso mesmo precisamos falar sobre o dano-morte, pois, conforme a desembargadora Paula Oliveira Cantelli: “não admitir a existência do dano-morte é o avesso do próprio direito posto. A não concessão de indenização por dano-morte ao de cujus representa a negação de todo um complexo de leis, normas e institutos que garantem a proteção à vida, sob o manto constitucional do Estado democrático de Direito”.

[Impossibilidade de julgamento da greve política](#)

Consultor Jurídico - 13/05/2022

A Constituição Federal, ao assegurar no artigo 9º o direito à greve e, dispondo que cabe exclusivamente aos trabalhadores “decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender”, fixou o direito sem reservas, mas que, certamente, não poderia ser exercido sem qualquer responsabilidade. Neste sentido, a primeira consequência de uma greve, política ou não, é a perda da remuneração dos dias

parados (salvo raras exceções), situação que poderia ser superada se os sindicatos criassem o chamado fundo de greve, cuja finalidade é de assegurar aos grevistas a garantia, pelo menos, de parte dos salários durante a greve.

[Fiscalização em saúde e segurança: impactos no caixa das empresas](#)

Consultor Jurídico - 13/05/2022

O Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho e o Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho, ambos comemorados no último dia 28 de abril, nos lembraram da importância de jogar mais luz sobre o tema, que carece de um debate mais assertivo. Para tanto, faz-se necessário fechar o foco em aspectos específicos que se relacionam com a promoção de um ambiente de trabalho saudável e seguro para o trabalhador.

[Uso da geolocalização como meio de prova na Justiça do Trabalho](#)

Consultor Jurídico - 12/05/2022

Indubitavelmente, com a chegada das novas tecnologias, o Direito do Trabalho vem sendo fortemente impactado, de modo que alguns temas precisam, com o passar do tempo, ser melhor estudados. Nesse sentido, um dos mecanismos que vêm sendo utilizado para se obter essa efetiva veracidade no processo judicial trabalhista é a utilização dos registros de geolocalização, como, por exemplo, para a comprovação de labor extraordinário. Com efeito, através da geolocalização é possível obter dados precisos, a exemplos dos dias, locais e horários, de forma a facilitar a localização exata de um dispositivo móvel.

[STF pode corrigir distorção criada nas demandas trabalhistas](#)

Consultor Jurídico - 11/05/2022

O Supremo Tribunal Federal tem uma chance ímpar de reparar a distorção que foi criada por ele próprio no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5.766, que declarou inconstitucional os artigos da CLT que obrigavam o trabalhador beneficiário da justiça gratuita a pagar honorários periciais e sucumbenciais quando derrotados no processo, desde que tivessem obtido algum proveito econômico na ação.

[Inversão do ônus da prova de assédio sexual como garantia de acesso à Justiça](#)

Consultor Jurídico - 10/05/2022

A definição de assédio sexual no Direito do Trabalho tende a ser mais ampla, em comparação ao Direito Penal. O MPT e a OIT conceituam o assédio sexual no ambiente de trabalho como “conduta de natureza sexual, manifestada fisicamente, por palavras, gestos ou

outros meios, propostas ou impostas a pessoas contra a sua vontade, causando-lhe constrangimento e violando sua liberdade sexual". Distinguem-se, em doutrina, dois tipos de assédio sexual: assédio por chantagem e por assédio por intimidação. Assédio sexual por chantagem é o que ocorre quando há a exigência de uma conduta sexual, em troca benefícios ou para evitar prejuízos na relação de trabalho. Assédio sexual por intimidação ou ambiental é o que ocorre quando há provocações sexuais inoportunas no ambiente de trabalho, com o efeito de prejudicar a atuação de uma pessoa ou de criar uma situação ofensiva, de intimidação ou humilhação.

[A possibilidade de cessão de crédito trabalhista](#)

Consultor Jurídico - 10/05/2022

A cessão de crédito está prevista no artigo 286 e seguintes do Código Civil e consiste na transferência a terceiro do direito em uma relação jurídica obrigacional. Em que pese não constar da CLT a possibilidade de cessão explicitamente, por força do §1º do artigo 8º da CLT, o Código Civil se aplica ao Direito do Trabalho. No entanto, o Judiciário Trabalhista ainda tem certa resistência na aceitação do negócio jurídico, razão pela qual é necessário, muitas vezes, recorrer à instâncias superiores para que a cessão seja efetivamente concretizada.

[Reforma trabalhista precisa ser valorizada, não revogada](#)

Consultor Jurídico - 09/05/2022

Esse é o momento de valorizar, defender e destacar que a reforma trabalhista conseguiu reduzir a rigidez do mercado de trabalho. Entre os vários pontos, a reforma permitiu mais flexibilidade na jornada de trabalho, a validade de acordo coletivos entre empresas e sindicatos, legalizou o home office, mudanças na rescisão contratual e a liberação do acordo consensual.

[Trabalhadora cuja mão foi esmagada em máquina deve ser indenizada](#)

Consultor Jurídico - 09/05/2022

Sem provas que pudessem desconstituir os laudos periciais, a 2ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas (MG) condenou uma fábrica de biscoitos de Andradas (MG) a indenizar uma funcionária vítima de acidente de trabalho que esmagou sua mão. A empresa deverá pagar pouco mais de R\$ 430 mil por danos materiais, R\$ 20 mil de danos morais e mais R\$ 20 mil por danos estéticos.



Atos Normativos

[DECRETO Nº 11.066, DE 9 DE MAIO DE 2022](#) (DOU de 10/05/2022 Seção I Pág. 01) - Altera o Decreto nº 9.887, de 27 de junho de 2019, que dispõe sobre a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo;

[PORTARIA DIRBEN/INSS Nº 1.012, DE 6 DE ABRIL DE 2022](#) (DOU de 10/05/2022 Seção I Pág. 137) - Altera a Portaria DIRBEN/INSS Nº 993, de 28 de março de 2022 (LIVRO IV - Processo Administrativo Previdenciário);

[PORTARIA SPPE/MTP Nº 4.117, DE 6 DE MAIO DE 2022](#) (DOU de 10/05/2022 Seção I Pág. 132) - Altera a ementa e dispositivos da Portaria nº. 2.893 de 10 de março de 2021, que dispõe sobre o Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços “Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do SINE” e “Fomento à Geração de Emprego e Renda”, de que trata o art. 10 da Resolução CODEFAT nº. 888, de 02 de dezembro de 2020;

[PORTARIA SPPE/MTP Nº 4.118, DE 6 DE MAIO DE 2022](#) (DOU de 10/05/2022 Seção I Pág. 132) - Revoga a Portaria SPPE/SEPEC/ME nº. 23.621, de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre procedimentos a serem observados para operacionalização das transferências automáticas de recursos comuns do FAT, referentes ao bloco de ações e serviços de “Fomento à Geração de Emprego e Renda”, de que trata a Resolução CODEFAT nº 879, de 24 de setembro de 2020 e suas posteriores alterações;

[PORTARIA SPREV-MTP Nº 4.307, DE 10 DE MAIO DE 2022](#) (DOU de 11/05/2022 Seção I Pág. 293) - Altera a Portaria nº 24, de 24 de junho de 2019, que institui o Programa de Revisão de Benefícios por Incapacidade - Programa de Revisão, no âmbito da Subsecretaria da Perícia Médica Federal da Secretaria de Previdência, que regulamenta a capacidade operacional regular do perito médico federal e estabelece diretrizes e procedimentos;

[PORTARIA CRPS/SPREV/MTP Nº 4.368, DE 11 DE MAIO DE 2022](#) (DOU de 12/05/2022 Seção I Pág. 126) - Disciplina o monitoramento de inconformidades e não integridades docu-

mentais, pelo Comitê de Conformidade e Governança da Divisão de Assuntos Jurídicos, em recursos administrativos no CRPS, e dá outras providências;

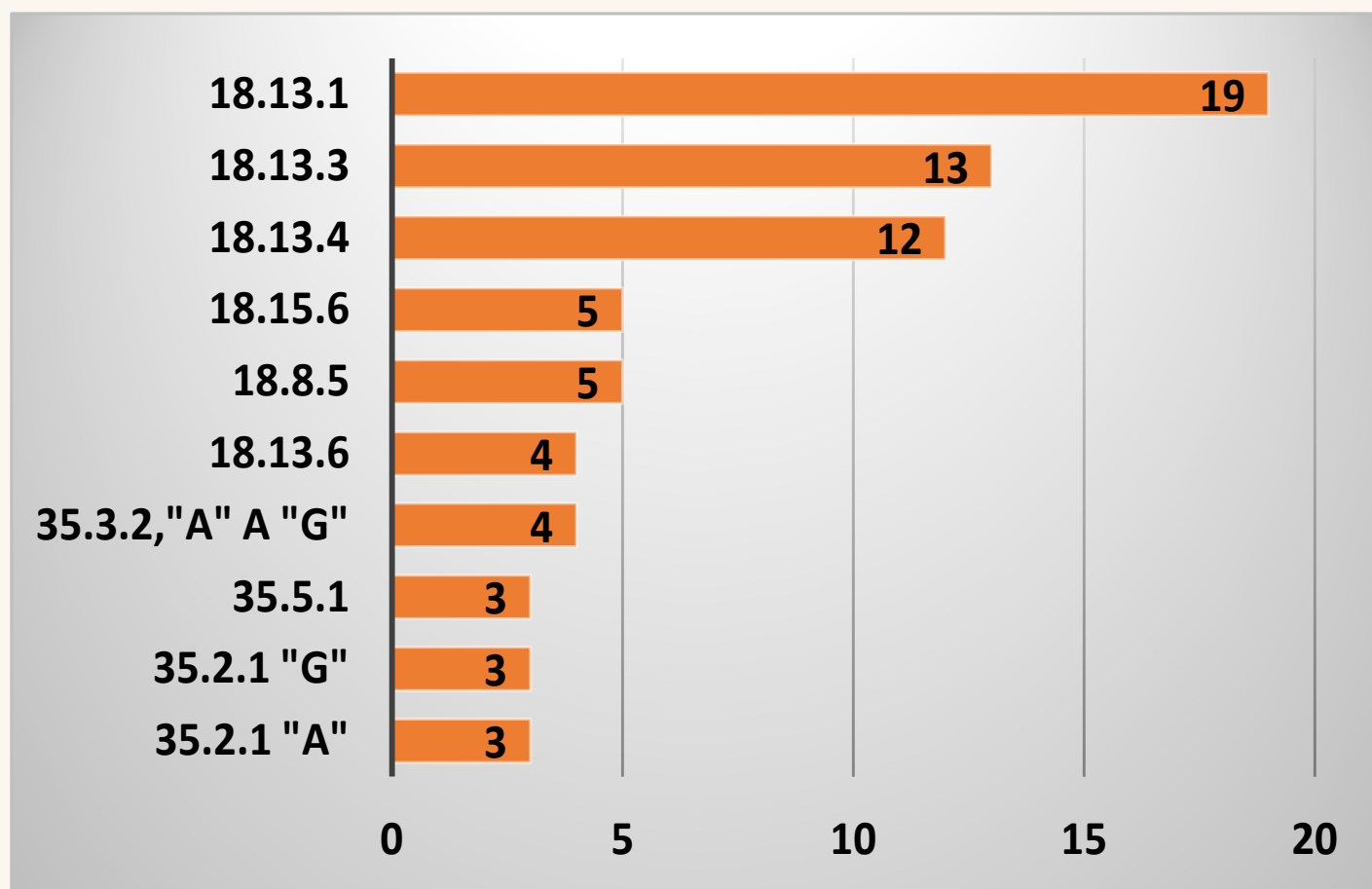
[ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 38, DE 2022](#) (DOU de 13/05/2022, Seção I Pág. 02) - Faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 1.105, de 17 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União no dia 18, do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre a possibilidade de movimentação da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias;

[ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 39, DE 2022](#) (DOU de 13/05/2022, Seção I Pág. 02), que faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 1.106, de 17 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União no dia 18, do mesmo mês e ano, que “Altera a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, para ampliar a margem de crédito consignado aos segurados do Regime Geral de Previdência Social e para autorizar a realização de empréstimos e financiamentos mediante crédito consignado para beneficiários do Benefício de Prestação Continuada e de programas federais de transferência de renda, e a Lei nº 13.846, de 18 de julho de 2019, para dispor sobre a restituição de valores aos cofres públicos”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.



Dados estatísticos de Fiscalização

Os 10 (dez) itens das Normas Regulamentadoras mais capitulados como “Embargo” durante a fiscalização do Ministério do Trabalho e Previdência na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no ano de 2022 (jan):



Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/MTP

Embargo: É uma rubrica utilizada pela fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) para contabilizar os itens da legislação trabalhista (CLT ou Segurança e Saúde no Trabalho) que foram utilizados para paralisar as atividades dos canteiros de obra da Indústria da Construção por ter sido caracterizado “grave e iminente risco” a segurança e a saúde dos trabalhadores, durante a ação de fiscalização realizada pelos Auditores Fiscais do Trabalho. Esse quantitativo não está atrelado obrigatoriamente ao número de “notificações”, “autuações” ou “regularizados na ação fiscal” realizadas pela auditoria fiscal do Ministério da Economia. Os atos fiscais do ME são assim contabilizados: RF 1 - Regular; RF 2 - Regularizado na Ação Fiscal; RF 3 - Irregular (autuação); RF 4 - Notificado; RF 5 - Embargo; RF 6 - Levantamento de Embargo; RF 7 - Interdição; RF 8 - Levantamento de Interdição.

18.13.1 É obrigatória a instalação de proteção coletiva onde houver risco de queda de trabalhadores ou de projeção e materiais.

18.13.3 Os vãos de acesso às caixas dos elevadores devem ter fechamento provisório de, no mínimo, 1,20m (um metro e vinte centímetros) de altura, constituído de material resistente e seguramente fixado à estrutura, até a colocação definitiva das portas.

18.13.4 É obrigatória, na periferia da edificação, a instalação de proteção contra queda de trabalhadores e projeção de materiais a partir do início dos serviços necessários à concretagem da primeira laje.

18.15.6 Os andaimes devem dispor de sistema guarda-corpo e rodapé, inclusive nas cabeceiras, em todo o perímetro, conforme subitem 18.13.5, com exceção do lado da face de trabalho.

18.8.5. É proibida a existência de pontas verticais de vergalhões de aço desprotegidas.

18.13.6 Em todo perímetro da construção de edifícios com mais de 4 (quatro) pavimentos ou altura equivalente, é obrigatória a instalação de uma plataforma principal de proteção na altura da primeira laje que esteja, no mínimo, um pé-direito acima do nível do terreno.

35.3.2 Considera-se trabalhador capacitado para trabalho em altura aquele que foi submetido e aprovado em treinamento, teórico e prático, com carga horária mínima de oito horas, cujo conteúdo programático deve, no mínimo, incluir:

35.5.1 É obrigatória a utilização de sistema de proteção contra quedas sempre que não for possível evitar o trabalho em altura. (NR)

35.2.1 Cabe ao empregador:

g) garantir que qualquer trabalho em altura só se inicie depois de adotadas as medidas de proteção definidas nesta Norma;

35.2.1 Cabe ao empregador:

a) garantir a implementação das medidas de proteção estabelecidas nesta Norma;

Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)

José Carlos Martins

Presidente

Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)

Fernando Guedes Ferreira Filho

Presidente da CPRT

Gilmara Dezan

Gestora de Projetos e Assessora da CPRT

Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas

Clovis Veloso de Queiroz Neto

Consultor CBIC e Responsável Técnico

Projeto Gráfico

Paulo Henrique Freitas de Paula